



REGULAMENTO DA CAMPANHA "AMIGO QUE É AMIGO INDICA A TELECAB - INDICOU, FECHOU, GANHOU".

1. OBJETIVO:

A campanha "Amigo que é amigo indica a Telecab" tem como objetivo incentivar os clientes a indicarem nossos produtos de internet para amigos e familiares. Ao fazer isso, eles podem ganhar descontos exclusivos.

2. PARTICIPANTES ELEGÍVEIS:

1. A campanha é válida para **todos os escritórios da Telecab**.
2. Os participantes devem indicar novos clientes que contratem nossos serviços de internet.
3. Colaboradores e parceiros da Telecab não podem participar.
4. É necessário ser cliente Telecab para receber os benefícios do desconto. Se você ainda não é cliente, **aproveite para fazer seu contrato e já indique um amigo para que ambos ganhem**.

3. BENEFÍCIOS E OS CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO:

1. Após a validação da indicação e instalação do novo cliente, **o cliente que fez a indicação e o novo cliente irão receber um desconto** de 50% na próxima mensalidade.
2. O desconto **será aplicado na mensalidade seguinte** à contratação do amigo indicado.
3. O desconto é cumulativo para **até 02 indicações**: quanto mais amigos indicados, mais descontos. Apenas será cumulativo para quem estiver indicando.
4. O cliente indicado também pode participar indicando outros clientes e seguirá as mesmas disposições contidas neste regulamento.
5. O desconto máximo é de **50% por indicação validada**.
6. Caso o cliente indique mais de um amigo e tiver as indicações validadas, terá o seu desconto cumulativo dividido em 02 mensalidades, com a aplicação de 50% em cada.

4. COMO PARTICIPAR:

1. **Indique a Telecab** através de contato no whatsapp ou pessoalmente em um dos nossos escritórios.
2. Cada participante pode indicar até 2 pessoas.



5. VALIDAÇÃO DA INDICAÇÃO:

A validação da indicação e disponibilização do desconto ocorrerá após a assinatura do contrato pela pessoa indicada e a conclusão da instalação.

6. PRAZOS:

1. A campanha é válida de 22 a 31 de julho de 2024.
2. O desconto será aplicado nas mensalidades seguintes à contratação do amigo indicado.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A Telecab reserva-se o direito de cancelar ou modificar a campanha a qualquer momento.
2. O desconto não é transferível e não pode ser convertido em dinheiro.
3. A decisão da Telecab sobre a aplicação dos descontos é final.
4. A contratação está sujeita à análise de crédito.
5. Fidelidade de até 01 ano.
6. A campanha é válida apenas para planos residenciais.
7. Consulte a disponibilidade do serviço na sua região.
8. Só serão consideradas até 2 indicações por pessoa.

8. LEGISLAÇÃO E DIREITOS DO CONSUMIDOR:

A Telecab compromete-se a seguir as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e a legislação brasileira de defesa do consumidor.

1. Os participantes da campanha têm direito a informações claras e transparentes sobre os descontos e critérios.
2. Em caso de dúvidas ou reclamações, os clientes podem entrar em contato com o SAC da Telecab.

TELECAB TELECOMUNICAÇÕES LTDA.